

ROBERTO

996/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019. 1. 1. 10710-30  
PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Américo Aguiar de

DISTRIBUIÇÃO

ATC. 1430

de 31-5-41

ADL. 1466

17-6-41

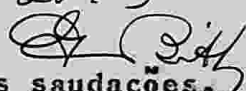
Of. 1430

31

de Maio de 1941.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Remetemo-vos, para os devidos fins, o incluso processo PCERTT - 996/39, em que é interessado o Sr. AMERICO AZEVEDO, solicitando vossas providencias no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias cujas linhas perimetricas foram, em parte, aviventadas pela Secção de Engenharia dessa Divisão.

D. O. de 24-6-41 fls. 12813  
  
 Atenciosas saudações.)

A Comissão,

PCERTT - 996 - Requerente: AMERICO AZEVEDO, terras em Mendes.  
 "A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio da Nação e, por isso, não sujeitas as disposições do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, as terras que constituem o imóvel denominado Santa Maria, situado à margem da estrada Presidente Pedreira, em Mendes, 4° Distrito do Município de Barra do Pirai, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

/ICC



MINISTERIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

12 de Junho de 1941.

5-97

Srs. Membros da Primeira Comissão Especial Revisôra  
de Títulos de Terras.

Atendendo a solicitação contida em vos-  
so officio nº 1.430, de 31 de maio p.passado, remeto-  
vos, devidamente informado, o incluso processo PCERTT -  
nº 996/39, em que é interessado o Sr. AMERICO AZEVEDO.

Saudações.

Assinatura manuscrita de A. F. Magarinos Torres.

(A. F. MAGARINOS TORRES)

No impedimento do Diretor.

*Apur. em sessãõ de hoje  
Rio, 16-6-941*

*a) L. P. F.*

*P. F. T.*

*H. D.*

RELATÓRIO

1. AMÉRICO AZEVEDO, declarando-se proprietário do imóvel denominado Santa Maria, situado à margem da Estrada Presidente Pedreira, em Mendes, 4<sup>o</sup>-distrito do Município de Barra do Pirai, compreendendo a área de 9 alqueires de terras, apresenta a esta Comissão, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 893, de 26/11/938, os documentos em que funda o seu direito ao referido imóvel, pelos quais se verifica haver o requerente adquirido o mesmo por adjudicação no inventário dos finados João Luiz da Silva Braga e sua mulher, D. Maria José da Conceição, conforme carta extraída dos respectivos autos pelo escrivão do 1<sup>o</sup> Ofício de Barra do Pirai e assinada em 21/11/931 (doc. à fls. 4) pelo Juiz de Direito da Comarca, Dr. Zotico Antonio Baptista, devidamente transcrita (doc. à fls. 13) no Registro de Imóveis.
2. Consultada a D.T.C. sobre a situação da propriedade em apreço, foi verificado que se trata de terras compreendidas na sesmaria concedida em 27/1/1764 a José Pinto de Miranda, cujo desmembramento do patrimônio nacional já foi julgado por esta Comissão, no processo n<sup>o</sup> 2.270/39, em sessão realizada em 18/9/939.
3. À vista do exposto, o imóvel denominado Santa Maria, em que o requerente é interessado, não se

- 2 -

acha sujeito às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938 e o processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1941.



(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -

Of. 1466

17 de Junho de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 996/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao imóvel denominado Santa Maria, situado à margem da Estrada Presidente Pedreira, em Mendes, 4º distrito do Município de Barra do Pirai, em que é interessado o Sr. AMERICO AZEVEDO.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

DO. de 28-6-41 fls. 13.991  
H. B. Bitt.